



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Miraima/CE, por ordem da Sr. FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Secretária de Educação do Município de Miraima/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 1022040601**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2022.04.18.01 - DP** para a contratação da empresa: **INSTRUTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS DIAGNÓSTICOS E FORMULAÇÃO DE PLANEJAMENTO DESTINADA À GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O planejamento governamental está no cerne do nosso trabalho a partir do sentido geral até as questões mais específicas que podem ser desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de educação: Política, Planos, Programas, Projetos e Ações. É fundamental a compreensão de que a política pública é um conjunto de ações destinadas a resolver um problema político, não se tratando, portanto de uma mera ação de gestão pública. Assim, é indispensável o planejamento das ações a serem desenvolvidas, partindo sempre das mais prioritárias e urgentes para a sustentabilidade da política de educação e a aprendizagens dos alunos. Neste sentido e objetivando a melhoria na qualidade destes serviços justifica-se a contratação de uma empresa devidamente qualificada para a prestação dos serviços de consultoria aos serviços elencados.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **INSTRUTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Educação de Miraima/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS DIAGNÓSTICOS E FORMULAÇÃO DE PLANEJAMENTO DESTINADA À GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, é de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:



**- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MIRAÍMA/CE.**

Funcional Programática: 1001.12.122.0014.2.052 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Miraíma/CE, 26 de abril de 2022.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação